



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA N.º. 44/EJUD/TRT19, DE 21 DE JULHO DE 2016.

**O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;**

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 11/2016, que trata da 50ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 20 de junho de 2016;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa - Vice-Presidente do TRT da 19ª Região no exercício da Presidência, de 12 julho de 2016 (PROAD N.º 52721/2016); e

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD N.º. 27/2016,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, a Servidora **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, Secretária-Geral da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que se deslocará à cidade de Belém - PA, no dia 17.08.2016, com retorno previsto para o dia 19.08.2016, a fim de participar da 50ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, na cidade de Belém - PA.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Servidora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região